

TERMO ADITIVO Nº 170/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 2025 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E THAÍSE WOHLBERG NUNES.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

THAÍSE WOHLBERG NUNES, enfermeira, brasileira, CPF nº 041.652.880-55, RG nº 6104643629, residente e domiciliada na Rua Dom João VI, nº 15, Centro, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com os Processos Administrativos nº 17731/2025, de 21/02/2025, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/2010 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Enfermeira, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, contados a partir de **08/01/2026 a 20/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 14/03/2025 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 31 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

THAÍSE WOHLBERG NUNES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

